

EMENDA IMPOSITIVA Nº 12/2024

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n.º 6209/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA** nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n.º 6209/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 6209/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações e serviços públicos de saúde:

BENEFICIÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FINALIDADE: MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
145	GILBERTO JUNQUEIRA	R\$ 7.000,00
		R\$ 7.000,00

FINALIDADE: MEDICAMENTO DE ALTO CUSTO

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
146	VALMIR CARRILHO MARCIANO	R\$ 34.000,00
147	ÂNGELO BARTHOLOMEU	R\$ 12.700,00
148	GILBERTO JUNQUEIRA	R\$ 4.000,00
	TOTAL	R\$ 50.700,00

FINALIDADE: CAPS

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
149	GILBERTO JUNQUEIRA	R\$ 5.000,00
150	LUÍS CARLOS CORDEIRO DA SILVA	R\$ 7.361,45
	TOTAL	R\$ 12.361,45

FINALIDADE: UPA 24 HORAS

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
151	ÂNGELO BARTHOLOMEU	R\$ 7.000,00
152	GILBERTO JUNQUEIRA	R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 12.000,00

FINALIDADE: DEMCOVE

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
153	GILBERTO JUNQUEIRA	R\$ 3.000,00
154	MIRIAN PONZIO	R\$ 3.000,00
	TOTAL	R\$ 6.000,00

FINALIDADE: MANUTENÇÃO DE UBSs

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
155	DENIS EDUARDO MACHADO	R\$ 16.622,90
156	MIRIAN PONZIO	R\$ 44.000,00
	TOTAL	R\$ 60.622,90

FINALIDADE: UBS ANTONIO ABBUD

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
157	ANTONIO VIDAL DA SILVA	R\$ 2.500,00
158	GILBERTO JUNQUEIRA	R\$ 3.000,00
	TOTAL	R\$ 5.500,00

FINALIDADE: UBS DR. NÉVIO OZZETTI – JD. MARTINELLI

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
159	ANTONIO VIDA DA SILVA	R\$ 2.000,00
160	GILBERTO JUNQUEIRA	R\$ 3.000,00

	TOTAL	R\$ 5.000,00

FINALIDADE: UBS DE JURUPEMA – ANUR FELIPPE GABRIEL

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
161	TONHÃO DA BORRACHARIA	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 2.000,00

FINALIDADE: UBS VILA NEGRI – IZOLA BALAN NEGRI

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
162	TONHÃO DA BORRACHARIA	R\$ 1.267,00
	TOTAL	R\$ 1.267,00

FINALIDADE: UBS EDERALDO PEREIRA MARQUES

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
163	EDER MINEIRO	R\$ 20.361,45
	TOTAL	R\$ 20.361,45

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
164	DENIS EDUARDO MACHADO	R\$ 25.050,00
	TOTAL	R\$ 25.050,00

TOTAL SECRETARIA DA SAÚDE	VALOR
	R\$ 207.862,80

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com os créditos consignados na Unidade 02.05.07, Programa 9999 – Reserva de Contingência - LOA.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa norma entra em vigor em 1.º de janeiro de 2025.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 27 de dezembro de 2024.

Dr. Denis Eduardo Machado

- Presidente em exercício -

Aprovado pela Câmara Municipal de Taquaritinga e registrado na Diretoria Legislativa na data supra.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -